

CONCURSO COSPLAY ON PIX CHAMPS

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O concurso “**On Pix Champs - Cosplay**” será válido no território nacional brasileiro e destinado a pessoas físicas, de idade igual ou superior a 16 anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliadas no Brasil, que preencherem as condições de participação conforme definidas neste Regulamento.

1.2 Não é necessário comprar qualquer produto ou serviço para participar.

2. ETAPAS E CORRESPONDENTES PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO

Etapas do concurso	Períodos de participação <i>(sempre horário oficial de Brasília)</i>
<u>Etapa Inscrição</u> : Inscrição por meio do site www.onpixoficial.com.br	Das 10h00min do dia 23/04/2019 às 23h59min do dia 03/05/2019
<u>Etapa Classificatória</u> : Seleção por Júri Técnico	Ocorrida em 18/05/2019 no São Luís Shopping
<u>Etapa Final</u> : Seleção pelo Júri Técnico Durante o Evento <i>On Pix</i>	Ocorrerá no dia do evento On Pix (25/05/2019)

3. DEFINIÇÕES GERAIS DO COSPLAY E OUTROS

3.1 O On Pix Champs - Cosplay é um concurso de cosplay baseado em apresentações individuais. “**Cosplay**” é uma abreviação de “costume & play” e consiste no ato de se fantasiar e interpretar um personagem de um filme, série, desenhos animados, histórias em quadrinhos, games e tudo o mais que envolva a cultura pop. O cosplay pode ser feito por diversão, competição ou até mesmo para fins profissionais (como aparições para promoções em eventos de games, etc.). Os praticantes dessa atividade são denominados cosplayers.

3.2 O cosplay (fantasia) e a performance devem ser, obrigatoriamente, baseadas em personagens de histórias originais em quadrinhos, desenhos animados, games, séries e filmes de qualquer etnia. Personagens de fanarts não serão considerados.

3.3 A modalidade a ser avaliada na etapa final do **On Pix Champs - Cosplay** será Apresentação Tradicional, onde os participantes serão julgados pela apresentação, fidelidade ao personagem e à história na qual está inserido. Interpretação, qualidade, desenvoltura no palco, harmonia entre elementos de cenário e música, sincronia de movimentos serão avaliados.

3.4 As apresentações dos cosplayers poderão utilizar um vídeo de apoio, que será projetado no palco onde a apresentação será feita. Esse vídeo deve ser enviado aos organizadores até um dia antes da Etapa Final (24/05/2019) em formato MP4, tamanho 1920 x 1080 pixels, (codec: h264, duração máxima: 180 segundos).

3.5 O participante deve enviar ao e-mail da organização até 3 (três) imagens oficiais de referência do cosplay a ser apresentado na etapa final, com música tema da performance e imagem a ser exibida no telão. O e-mail para envio do material é: onpix@sitevolts.com.br

3.6 Os jurados avaliarão os figurinos dos participantes de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos antes da competição, em uma sala reservada, para a melhor observação dos detalhes de composição do cosplay. O participante deve ficar atento aos avisos da organização durante a programação do evento.

3.7 Desfiles cosplays poderão ser realizados ao longo da programação a nível de exposição, mas não serão considerados como critérios. Será avaliada, apenas, a apresentação realizada durante o tempo de Apresentação Tradicional.

3.8 As apresentações individuais poderão contar com o apoio de 01 (um) auxiliar (ou “staff”), cujos dados devem ser informados à produção de palco, antes do início da apresentação. O staff poderá colaborar com o cosplayers fora e dentro do palco, deve estar vestido totalmente de preto e não terá direito a entrada gratuita no evento.

3.9 O staff não será em hipótese alguma considerado como um cosplayer ou participante para os fins deste Concurso.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELO JURI TÉCNICO:

4.1 Para a atribuição de pontos aos participantes deste Concurso, caberá aos

integrantes do júri técnico da etapa final, observarem os critérios de avaliação estabelecidos em:

- a) Fidelidade ao personagem (semelhança) – peso: 1,5 pontos
- b) Figurino (acabamento, qualidade, criatividade, detalhes) - peso: 1,5 pontos
- c) Apresentação (interpretação, harmonia entre elementos) – peso: 7 pontos

4.2 Serão consideradas infrações, com penalidade de 1 (um) ponto, do participante nas seguintes situações:

- a) interação física com a plateia e/ou jurados
- b) descumprimento na ordem alfabética das apresentações
- c) envio de fanarts como imagens de referência ao On Pix
- d) dentre outras vedações previstas neste regulamento

5. ETAPA FINAL: SELEÇÃO PELA COMISSÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO ONPIX

5.1 Os participantes selecionados para participarem da etapa final deste concurso – ao todo 10 (dez) – deverão observar as diretrizes para a performance de apresentação a ser realizada no dia 25/05/2019, durante o evento On Pix, a ser realizado no Centro de Convenções do Sebrae, em São Luís.

5.2 Os participantes selecionados deverão estar presentes no local do evento entre 15h e 19h do dia 25/05/19, de posse de acessórios necessários à performance, além de quaisquer outras informações requeridas pela comissão organizadora deste Concurso, obrigando-se a todos os momentos a manter um comportamento adequado e a seguir o cronograma de apresentação.

5.3 O júri técnico, que avaliará a performance dos cosplayers nessa ocasião, será composto por no máximo 05 (cinco) integrantes, entre os quais profissionais do mercado de entretenimento.

5.4 O júri técnico ficará responsável pela avaliação da performance dos cosplayers, bem como os demais critérios de pontuação estabelecidos adiante e relacionados ao modo de preparo execução da performance, bem como o comportamento, relacionamento e pontualidade do participante – aspectos esses que poderão implicar na aplicação de sanção pelos integrantes do júri técnico.

5.5 A comissão técnica poderá, a qualquer momento, inspecionar aspectos da performance, artefatos, cenários e outros aspectos, para a conferência quanto ao preenchimento de todos os requisitos de participação e restrições.

6 PREPARAÇÃO DO PALCO PELO COSPLAYER:

6.1 Os participantes terão 60 (sessenta) segundos para prepararem o palco antes do início de sua apresentação e ainda 60 (sessenta) segundos para finalizar a apresentação e deixar o palco livre e desobstruído para o próximo participante.

6.2 O tempo para montagem e desmontagem do palco não será descontado do tempo da apresentação.

7 APRESENTAÇÃO DO COSPLAYER:

7.1 As apresentações individuais deverão ter, no máximo, 3 minutos. Para cada 30 (trinta) segundos que venham ser extrapolados do tempo máximo permitido para a apresentação, o participante terá descontado 0,5 (meio ponto) da somatória final de pontos.

7.1 O tempo cronometrado de cada apresentação será controlado pela comissão organizadora deste Concurso para todos os fins e efeitos de pontuação, cuja decisão será soberana e irrevogável.

7.2 Para fins de contagem do tempo, será tido como o início da apresentação o momento no qual a música da trilha sonora ou vídeo começar a tocar ou o momento em que o participante fizer o sinal previamente acordado com a organização do evento, nos casos em que ficar dispensado o uso de música ou trilha sonora.

7.3 O término da performance será tido como o momento de agradecimento ao público.

8 EFEITOS ESPECIAIS E USO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS:

8.1 Todos os efeitos especiais deverão ser secos. Não será permitido o uso de líquidos ou materiais viscosos. Também não será permitido o uso de acessórios ou objetos que possam colocar em risco a integridade física de outros cosplayers e/ou do público em geral, membros da comissão técnica, tais como, fogo, fogos de artifício, armas de corte, armas brancas, armas de fogo, armas de airsoft, armas com munição de chumbo, abrasivos, corrosivos, tinturas tóxicas, solventes, extintores, entre outras substâncias nocivas.

8.2 Também não será admitido o uso de talco, farinha, glitter, lantejoulas, confete ou qualquer outro item que dificulte a limpeza do palco.

8.3 O uso de qualquer substância listada neste Regulamento ou comportamento inadequado poderá implicar na perda de pontos e/ou a desclassificação do participante deste Concurso por decisão soberana e irrevogável da comissão organizadora.

9 CENÁRIO:

9.1 Não será admitido o uso de cenários ou acessórios que precisem ser pendurados, pregados, colados ou fixados ao palco. Os cenários e acessórios devem ser de fácil manuseio e/ou transporte – considerando-se o tempo para montagem e desmontagem do cenário e que o participante ficará incumbido de tal tarefa sem o auxílio de qualquer terceiro.

9.2 O tamanho máximo permitido para cada parte que comporá o cenário utilizado em uma performance deverá ser 2,10 m x 2,10 m x 0,90 m (altura x largura x profundidade). O cenário poderá sofrer modificações durante a performance do participante, porém deverá ser retirado do palco com o mesmo formato no qual tenha adentrado.

9.3 O cenário poderá ser composto de apenas uma parte, porém deverá ser respeitada as dimensões indicadas neste item.

9.4 Como cenário será tido tudo aquilo que estiver no palco antes da apresentação e acessório todos os artefatos que adentrarem o palco juntamente com o cosplayer.

9.5 O participante pode dispensar a utilização de cenários ou acessórios físicos e

utilizar apenas a projeção do telão do palco como ambientação da performance sem que lhes seja descontados pontos, embora fique a critério dos jurados a pontuação sobre a harmonia de elementos na performance do candidato.

10 DIVULGAÇÃO RESULTADOS:

10.1 Os nomes do vencedor deste Concurso será anunciado ao final das apresentações, durante a programação do On Pix, após a conferência das pontuações definidas pelos jurados. Serão publicados no site www.onpixoficial.com.br no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração dos resultados.

11 DECADÊNCIA:

11.1 O direito dos contemplados de reclamar os prêmios que lhes foi conferido decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de término deste concurso.

11.2 Caso durante o período acima determinado, o contato com o(s) participante(s) selecionado(s) não seja possível ou, ele(s) não entre(m) em contato com o On Pix, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pelo **Grupo Volts**.

12 DIREITOS AUTORAIS:

12.1 Os contemplados, desde já, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, ao Grupo Volts os direitos de uso de suas imagens, som de suas vozes e direitos conexos decorrentes de suas participações neste concurso, autorizando a divulgação de suas imagens, sons de voz, nomes, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, seja diretamente pelo Grupo Volts, por qualquer de suas empresas coligadas e/ou por empresas terceiras autorizadas pelo **ONPIX**, sem limitação do número de veiculações, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do término do concurso, reservando-se ao contemplado apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação deste concurso.

13 PRÊMIOS:

13.1 Serão distribuídos, neste Concurso, 01 (um) prêmios, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), a serem transferidos/depositados na conta bancária fornecida pelo vencedor ao On Pix, no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

13.2 Em nenhuma hipótese, On Pix arcará com os custos de transporte,

alimentação e hospedagem dos participantes selecionados, auxiliares (staff) ou quaisquer acompanhantes para que participem do evento On Pix.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 O **ONPIX** ao promover o concurso “**On Pix Champs - Cosplay**” se propõe a realizá-lo de forma contínua e ininterrupta, contudo, não será responsável pelas dificuldades técnicas que decorrentes de culpa exclusiva dos participantes ou de terceiros. Nenhuma responsabilidade será assumida pelo **ONPIX**, no decorrer e posteriormente ao período de participação neste concurso, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção do **ONPIX** e, que seja(m) decorrente(s) da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação do concurso, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação neste concurso, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de *hardware* ou *software* de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso

ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta concurso; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, *bugs*, *worms*; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta concurso ou indisponibilidade temporária ou permanente desse, ressalvada a possibilidade do **ONPIX** realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude, fato este que será consignado em relatório apto. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do presente concurso serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da **ONPIX**.

14.2 Este Regulamento ficará disponível no *site* www.ONPIX.com.br.